



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

LOURINHÃ E ATALAIA

EDITAL

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, convoco V. Exa. para a sessão ordinária desta Assembleia, a realizar no próximo dia **27 de dezembro, pelas 21.00 horas, na sede da União de Freguesias da Lourinhã e Atalaia, sito na Praça D. Lourenço Vicente n.º 1, 2530-126 Lourinhã, com a seguinte**

Ordem do dia:

- **Ponto I** – Apreciação da Informação Escrita do Presidente;
- **Ponto II** – Proposta n.º 01 – Apreciação e votação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Lourinhã e a União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia;
- **Ponto III** – Proposta n.º 02 – Apreciação e autorização do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Lourinhã e a União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia;
- **Ponto IV** – Proposta n.º 03 – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2022;
- **Ponto V** – Proposta n.º 04 – Apreciação e votação do Orçamento para o ano financeiro de 2022;
- **Ponto VI** – Proposta n.º 05 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2022;
- **Ponto VII** – Discussão e votação da Moção apresentada pelo Partido CHEGA, sobre o 25 de novembro;
- **Ponto VIII** – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Mais informa que, nos termos do n.º 2 da Lei n.º 1-A/2020 a sessão decorrerá no rigoroso cumprimento das medidas recomendadas pela Direção Geral de Saúde para a prevenção da transmissão da COVID-19, nomeadamente no que se refere ao uso obrigatório de máscara e ao distanciamento físico recomendado, pelo que o acesso público será limitado de acordo com a capacidade máxima da sala.


Proceder-se-á à gravação e colocação no Sítio da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia.

Os cidadãos poderão dirigir-se à Assembleia de Freguesia, por escrito ou presencialmente, mediante inscrição até às 16:30 horas do dia 27 de dezembro de 2021, na secretaria do edifício da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia, na Vila da Lourinhã ou de forma eletrónica, utilizando o seguinte endereço eletrónico institucional: assembleia@lourinhaatalaia.pt

As questões serão levadas à reunião da Assembleia e introduzidas no Período de Intervenção do Público constando em Ata e respondidas, à posteriori, aos cidadãos pelo mesmo meio.

Lourinhã, 17 de dezembro de 2021

O Presidente da Mesa
da Assembleia de Freguesia


Vitor Miguel Mota Cruz